



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00057/2022 – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00086/2022 – PMBEX –

EMPRESA: EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – CNPJ: 29.446.797/0001-37



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PMBEX

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 - PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia vinte e um de dezembro de 2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.
- 7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MANOEL BANDEIRA, Nº 866, CENTRO, MARANGUAPE-CE, CEP: 61940-170, E-MAIL: COMERCIAL@LIDERCP.COM.BR, TELEFONE: (81)8233-3040 / (81) 982333040

RESPONSÁVEL: MATEUS MOTA RODRIGUES, CPF: 013.610.526-27, RG: 12153004 SSP/MG

LOTE ÚNICO						
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL C/ BDI
1	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDES PORTES, SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDES PORTES, LIMPEZA E REMOÇÃO DE COQUEIROS E PALMEIRAS, BEM COMO TRITURAÇÃO E TRANSPORTE DOS RESTOLHOS VEGETAIS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM) E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, NA FORMA ESTABELECIDA ATRAVÉS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV.	12 (MESES)	1.1	MÃO DE OBRA PARA FORMAÇÃO DE EQUIPES PARA OS SERVIÇOS DE PODA	R\$ 191.088,00
				1.2	EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE PODA	R\$ 810.705,00
				1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 148.207,66
VALOR GLOBAL: (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)						R\$ 1.150.000,00
OBS: A Proposta Final de Preços, onde consta a composição analítica dos itens em seus quantitativos e valores é parte integrante desta Ata de Registro de Preços.						
SUBITEM		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
1.1	Podas de contenções de copas, podas de levantamento, podas de conformação de copas e podas de rebaixamento em árvores localizadas em logradouros urbanos					
1.2	Erradicação de árvores, inclusive trituração e remoção, dos galhos e troncos, sendo árvores de Médio Porte e Grande Porte					

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.3.	Trituração dos Restolhos (Resto dos galhos podados) das árvores (podas e erradicações), através da Técnica de trituração localizada com Máquina acoplada no Veículo receptor (Caçamba fechada);
1.4.	Destoca RETIRADA de troncos de árvores, sendo de Médio Porte e de Grande Porte, com destocadeira hidráulica
1.5.	Limpeza de COQUEIROS e PALMEIRAS localizadas em áreas públicas, com trituração e remoção do material podado
1.6.	Tratamento Fitossanitário em árvores de grande porte, inclusive com a utilização de diagnóstico, utilizando a Técnica de Ultrassom;
1.7.	Este software deve ser a principal ferramenta de integração e operação deste gerenciamento informatizado, permitindo o registro, identificação, priorização, alertas e encaminhamento para execução dos serviços, automatizando o Gerenciamento dos Atendimentos e aplicação dos processos de acordo com as práticas reunidas no banco de dados.
1.7.1	O gerenciamento informatizado deve ser dotado de ferramentas que permitam Gerenciamento e Controle da Operação dos serviços e dos ativos da Arborização Pública, subsidiando o Monitoramento, Controle Remoto, Atendimento e Suporte Técnico, promovendo ainda as seguintes atividades
1.7.2	Monitorar os serviços e os ativos da Arborização Pública por meio de indicadores, variáveis, disponibilidade, desempenho, métricas de gestão dos serviços, qualidade e nível de serviço;
1.7.3	Detectar ocorrências de eventos de interrupção na operação, falhas ou problemas que impactam diretamente na disponibilidade, desempenho e no nível de serviço, assim como a hora exata da normalização
1.7.4	Permitir atuar de forma remota nos ativos da Arborização Pública, como Árvores, Coqueiros, etc., para o controle, monitoramento, configuração, envio de comandos, bem como executar as ações necessárias para resolução de ocorrências e restabelecer a operação normal no prazo estabelecido
1.7.5	Interagir com a Central de Atendimento, possibilitando o acionamento automático das equipes de campo, para correção das ocorrências na Manutenção da Arborização Pública, atualizando o gerenciamento informatizado sobre o status de funcionamento;
1.7.6	Permitir o controle administrativo que suporte gerenciar os processos de negócio deste CONTRATO, por meio de uma solução ERP (sistema de informação que integra todos os dados e processos);
1.7.7	Permitir o monitoramento, em tempo real, dos veículos e das equipes de campo em todo o percurso até sua chegada à base operacional, por meio de mapas, informando a Central de Atendimento
1.7.8	Monitorar e garantir o cumprimento do que se refere a prazos de execução de serviços, qualidade, disponibilidade e desempenho dos serviços de Manutenção de arborização Pública e dos demais escopos do CONTRATO
1.7.9	Permitir atualizar o Cadastro Técnico de forma automática, a cada evento ou intervenção realizada na Manutenção da Arborização Pública, mantendo um histórico de intervenções;
1.7.10	Permitir o acesso integral e em tempo real do CONTRATANTE aos dados do gerenciamento informatizado, disponibilizados em relatórios dinâmicos e em mapas georreferenciados, para monitoramento e controle dos serviços realizados

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- 12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
 - 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
 - 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
 - 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
 - 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
 - 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 - 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
 - 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 - 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BAYEUX, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 - PMBEX, e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446.797/0001-37;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 - PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

VIVIANA MONTEIRO Assinado de forma digital por
COSTA DE VIVIANA MONTEIRO COSTA
SOUZA:0100164145 DE SOUZA:01001641450
0 Dados: 2022.12.19 18:29:18
-03'00'

LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ: 29.446.797/0001-37
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022 – PMBEX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00086/2022 – PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000 86/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00057/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00134/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37

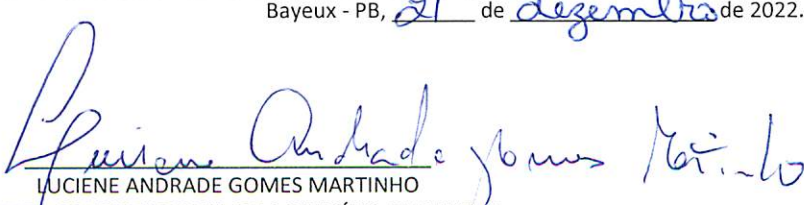
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MANOEL BANDEIRA, Nº 866, CENTRO, MARANGUAPE-CE, CEP: 61940-170, E-

MAIL: COMERCIAL@LIDERCP.COM.BR, TELEFONE: (81)8233-3040 / (81) 982333040

VIGÊNCIA: 21 DE dezembro DE 2022 ATÉ 21 DE dezembro DE 2023

LOTE ÚNICO							
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL C/ BDI	
1	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDES PORTES, SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDES PORTES, LIMPEZA E REMOÇÃO DE COQUEIROS E PALMEIRAS, BEM COMO, TRITURAÇÃO E TRANSPORTE DOS RESTOLHOS VEGETAIS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM) E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, NA FORMA ESTABELECID ATRAVÉS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV.	12	MESES)	1.1	MÃO DE OBRA PARA FORMAÇÃO DE EQUIPES PARA OS SERVIÇOS DE PODA	R\$ 191.088,00
					1.2	EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE PODA	R\$ 810.705,00
					1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 148.207,66
VALOR GLOBAL:						R\$ 1.150.000,00	
(UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)							
OBS: A Proposta Final de Preços, onde consta a composição analítica dos itens em seus quantitativos e valores é parte integrante desta Ata de Registro de Preços.							

Bayeux - PB, 21 de dezembro de 2022.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

Empresa Contratada: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 28.561.917/0001-84.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em 60 (Sessenta) dias.

O prazo de vigência que se encerraria em 19/12/2022, fica prorrogado até o dia 19/06/2023.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário Municipal de Educação.

Baraúna-PB, 23 de Dezembro de 2022

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022, que objetiva: Contratação da Apresentação Artística da Banda MASTRUZ COM LEITE, para se apresentar no dia 01/2023, por ocasião dos festejos de Santos Reis de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 85.000,00.

Itapororoca - PB, 21 de Dezembro de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2022. OBJETO: Contratação da Apresentação Artística da Banda MASTRUZ COM LEITE, para se apresentar no dia 06/01/2023, por ocasião dos festejos de Santos Reis de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Eventos e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/12/2022.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 0011/2022

Objeto: Reforma e Melhorias Para a Escola Luciano Freire de Farias no Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 349/2022-SEECT/PB

Proprietária: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI – CNPJ 34.955.075/0001-48, com o valor global de R\$ 243.642,40 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais quarenta centavos).

Resolve, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 23 de dezembro de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira-Prefeito

Republicado por incorreção, onde se lê Tomada de Preços n. 0010/2022 leia-se Tomada de Preços n. 0011/2022

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.026/2021, em 09.03.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CTO CLÍNICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA- ME.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços na área de saúde, item de médico auditor, referente a chamada pública 00001/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 23 de dezembro de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.007/2022, em 04.03.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CLINICA MEDICA BRANDÃO LTDA – ME

OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de OTORRINOLARINGOLOGIA, referente à Chamada Pública 00001/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 23 de dezembro de 2022

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: FENIX CAR - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA - ME - CNPJ: 29.773.992/0001-71

Objeto: contratação de empresa para os serviços de locação de veículos destinados as Secretarias de Infra – Estrutura e Agricultura do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Valor global: R\$158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais).

Piancó-PB, 22 de Dezembro de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00084/2022 - Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Medicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 23.12.22

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 001/2021

Instrumento: 2º (segundo) Termo Aditivo de Prazo e vigência do Contrato nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

Contratante: Município de São José de Princesa/PB - CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: RWR-CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA - CNPJ Nº 04.997.899/0001-10.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e igual valor, assim como o devido apostilamento de crédito orçamentário para o exercício do ano 2023 do Contrato nº 001/2021, o qual fica prorrogado a partir de 24 de dezembro de 2022 à 15 de dezembro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

Signatários: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Carlos Roberto Batista Lacerda - contratado. São José de Princesa/PB, 23 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PREZO AO CONTRATO Nº 002/2021

Instrumento: 2º (segundo) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2021

Processo Licitatório nº 003/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB-CNPJ Nº 10.460.712/0001-47.

Contratada: RODRIGO MAIA ADVOCACIA, CNPJ Nº 13.033.051/0001-61.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e igual valor, assim como o devido apostilamento de crédito orçamentário para o exercício do ano 2023 do Contrato nº 002/2021, o qual fica prorrogado a partir de 24 de dezembro de 2022 à 15 de dezembro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Signatários: José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde e Rodrigo Lima Maia – Contratado. São José de Princesa/PB, 23 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATEYX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00086/2022 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA

PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MANOEL BANDEIRA, Nº 866, CENTRO, MARANGUAPE-CE,
CEP: 61940-170, E-MAIL: COMERCIAL@LIDERCP.COM.BR, TELEFONE: (81)8233-3040 / (81) 982333040

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 21 DE DEZEMBRO DE 2023

LOTE ÚNICO						
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL C/ BDI
1	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDES PORTES, SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDES PORTES, LIMPEZA E REMOÇÃO DE COQUEIROS E PALMEIRAS, BEM COMO, TRITURAÇÃO E TRANSPORTE DOS RESTOLHOS VEGETAIS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM) E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, NA FORMA ESTABELECIDAS ATRAVÉS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV.	12 (MESES)	1.1	MÃO DE OBRA PARA FORMAÇÃO DE EQUIPES PARA OS SERVIÇOS DE PODA	R\$ 191.088,00
				1.2	EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE PODA	R\$ 810.705,00
				1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 148.207,66
VALOR GLOBAL:						R\$ 1.150.000,00
(UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)						
OBS: A Proposta Final de Preços, onde consta a composição analítica dos itens em seus quantitativos e valores é parte integrante desta Ata de Registro de Preços.						

Bayeux - PB, 21 de Dezembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446.797/0001-37, ganhadora do Lote Único, pelo valor global de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais).

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 19 de Dezembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2022 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 1.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446.797/0001-37, ganhadora do Lote Único, pelo valor global de R\$ 6.539.141,22 (seis milhões e quinhentos e trinta e nove mil e cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

Bayeux - PB, 19 de dezembro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2019 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MÚLTIPLOS DE TRÂNSITO, CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00092/2019 – PMBEX

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADA: AVATY TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ: 09.085.787/0001-06

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 25/11/2022 A 25/11/2023

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 25/11/2021 A 25/11/2022 PARA 25/11/2022 A 25/11/2023 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 00020/2022-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00043/2021 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00144/2021 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELLI-ME, CNPJ Nº 26.739.555/0001-43

ADITIVO DE AUMENTO NA QUANTIDADE EM TORNO DE 25% RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R\$ 555.934,35, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 2.223.626,30 PARA R\$ 2.779.560,65.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00264/2022 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AULA INTERATIVA E MOBILIÁRIOS INTERATIVOS COM: NOTEBOOKS, CHOMEBOOKS, ESTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO, RECARGA E TRANSPORTE PARA NOTEBOOKS E CHOMEBOOKS, PROJETORES, LOUSA DIGITAL INTERATIVA PORTÁTIL SEM FIO COM BATERIA, LOUSA LCD INTERATIVA, SUPORTE DE TETO/PAREDE PARA PROJETOR COM INSTALAÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2022 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 A 16 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 12.832.271/0001-92

VALOR: R\$ 6.150.000,00 (SEIS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00269/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P/J; 2.070 – SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA; 04.122.2002.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 2.080 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002.2045 – MANUT. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

VIGÊNCIA: DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37

VALOR: R\$ 1.150.000,00 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 00040/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO CTR-JOÃO PESSOA

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2020 – PMBEX

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: FOX X URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62

DO APOSTILAMENTO: FICA ALTERADO O VALOR DA TONELADA OPERACIONALIZADA DE R\$ 56,48 PARA R\$ 69,77, CONFORME APROVAÇÃO NOS AUTOS, OCASIONANDO ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE R\$ 500.167,50 (QUINHENTOS MIL E CENTO E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.125.618,02 (DOIS MILHÕES E CENTO E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA R\$ 2.625.785,52 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) QUE RESULTA EM UM REAJUSTE DE 23,53%..

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2022 - PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 1.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. CNPJ: 29.446.797/0001-37, ganhadora do Lote Único, pelo valor global de R\$ 6.539.141,22 (seis milhões e quinhentos e trinta e nove mil e cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

Bayeux – PB, 19 de dezembro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. CNPJ: 29.446.797/0001-37, ganhadora do Lote Único, pelo valor global de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 19 de Dezembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00086/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MANOEL BANDEIRA, Nº 866, CENTRO, MARANGUAPE-CE, CEP: 61940-170, E-MAIL: COMERCIAL@LIDERCP.COM.BR, TELEFONE: (81)8233-3040 / (81) 982333040
VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 21 DE DEZEMBRO DE 2023

LOTE ÚNICO							
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL C/ BDI	
1	REGISTRO DE PREGO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDES PORTES, SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDES PORTES, LIMPEZA E REMOÇÃO DE COQUEIROS E PALMEIRAS, BEM COMO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPORTE DOS RESTOLHOS VEGETAIS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM) E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, NA FORMA ESTABELECID ATRAVÉS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV.	12		1.1	MÃO DE OBRA PARA FORMAÇÃO DE EQUIPES PARA OS SERVIÇOS DE PODA	R\$ 191.038,00
					1.2	EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE PODA	R\$ 810.705,00
					1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 148.207,66
VALOR GLOBAL:						R\$ 1.150.000,00	
(UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)							
OBS: A Proposta Final de Preços, onde consta a composição analítica dos itens em seus quantitativos e valores é parte integrante desta Ata de Registro de Preços.							

Bayeux - PB, 21 de Dezembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

AVISOS

MIRIAM DA SILVA SANTOS- PADARIA CONQUISTA -torna público que recebeu da SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, A LICENÇA DE OPERAÇÃO 020/2022 para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA , situado na RUA CORONELLIRA, 417,CENTRO, BAYEUX-PB.

CLEBSON LINS DANTAS LTDA- DANTAS GAS BAYEUX, torna público que recebeu da SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, A LICENÇA DE OPERAÇÃO 021/2022 para COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO -GLP, situado na RUA PROJETADA.S/Nº LT 01 QD 6B.MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB.

SHENIA SANTANA DE SOUZA SANTOS- S4 ESPAÇO FITNESS, torna público que recebeu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, LICENÇA DE OPERAÇÃO 023/2022 para ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FISCO, situado na RUA MANOEL NUNES DOS SANTOS ,S/Nº LT 11 QD 11, BOX A, JARDIM AEROPORTO, BAYEUX-PB

COMPARE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MASSAS LTDA -torna público que recebeu da SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, A LICENÇA SIMPLIFICADA 022/2022 para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL, situado na Rua Celina Miranda, 151,Centro BAYEUX-PB.

JVANILDO- BATISTA DA SILVA - IMACULADA GAS , torna público que recebeu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, A LICENÇA DE OPERAÇÃO 015/2022 para COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO -GLP, situado na RUA ALMIRANTE TAMANDARE , Nº 619, IMACULADA, BAYEUX-PB.